PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1221/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **EDIMAR LUIZ BRAZZO**, ocupante da função de **PROFESSOR ACT**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portador da matrícula 10708, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de outubro de 2023, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3103 /2023
Data da Publ. 26/10/2023
Data Saída 26/11/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.